



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 207/2017, de 23 de março de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão Onerosa de Uso de Bem Público nº 01/2017, que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, que tem por objeto a cessão de 10 (dez) salas de aula, de propriedade da UFERSA, localizadas no Campus Mossoró, ,

RESOLVE:

Art. Designar os servidores **Lissandro Arielle Vale Batista** (Titular) e **João Batista de Oliveira Junior** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Termo em referência.


Art. 2º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações pactuadas, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao Termo de Cessão Onerosa de Uso em questão.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

23/03/17


José de Arimatea de Matos
Reitor


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração